



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 08 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1761

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-
CRUZMALTINA/PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRENCIA

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **25/09/2026**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o registro de preços para eventual e futura Registro de preços para fornecimento de cestas básicas contendo itens de gêneros alimentícios e de higiene pessoal, a fim de garantir a execução das políticas de assistência social através da concessão de benefício eventual A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3125-2014.

Cruzmatina-PR, 08 de Setembro de 2026.

Mauricio Bueno de Camargo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 08 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1761



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

**Aviso de
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA
018/2026**

CONTRATANTE
Município de Cruzmaltina

OBJETO
aquisição de equipamentos permanentes novos, de primeiro uso e em linha de fabricação,
destinados à estruturação, renovação e suprimento de materiais das unidades da Secretaria
Municipal de Saúde de Cruzmaltina/PR,

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 45.788,42 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico
De 09/09/2026 às 08:00h
Até 14/09/2026 às 07:59h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES
De 14/09/2026 às 08:00h
Até 14/09/2026 às 09:00h

REFERÊNCIA DE HORÁRIO
Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações
da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site
<https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043)
3125-2014.

Cruzmaltina/PR, 08 de Setembro de 2026.

Mauricio Bueno de Camargo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 08 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1761



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

**Aviso de
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA
019/2026**

CONTRATANTE
Município de Cruzmaltina

OBJETO
Aquisição de equipamentos musicais, bateria eletrônica, baterias de estudo/praticáveis e acessórios de áudio e sonorização, novos e de primeiro uso, destinados à estruturação da Oficina de Bateria vinculada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Cruzmaltina/PR

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 11.913,55 (onze mil, novecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos)

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico
De 09/09/2026 às 08:00h
Até 14/09/2026 às 12:59h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES
De 14/09/2026 às 13:00h
Até 14/09/2026 às 14:00h

REFERÊNCIA DE HORÁRIO
Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3125-2014.

Cruzmaltina/PR, 08 de Setembro de 2026.

Maurício Bueno de Camargo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 08 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1761



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

**Aviso de
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA
020/2026**

CONTRATANTE
Município de Cruzmaltina

OBJETO
quisição de mobiliários em geral, materiais pedagógicos de consumo, equipamentos eletroeletrônicos e jogos/brinquedos educativos, novos e de primeiro uso, destinados à organização, estruturação, ambientação e suporte ao desenvolvimento das oficinas pedagógicas do Programa de Ampliação de Jornada Escolar em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino, atendendo especificamente à Escola Municipal Emílio Garrastazu Médici em Cruzmaltina/PR

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 65.381,79 (sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos)

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico
De 09/09/2026 às 08:00h
Até 16/09/2026 às 07:59h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES
De 16/09/2026 às 08:00h
Até 16/09/2026 às 09:00h

REFERÊNCIA DE HORÁRIO
Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3125-2014.

Cruzmaltina/PR, 08 de Setembro de 2026.

Mauricio Bueno de Camargo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 08 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1761

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 016/2026
b) Licitação Nº : 016/2026
c) Modalidade : Pregão Eletrônico
d) Data Homologação : 03/09/2026
e) Objeto Homologado : Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Ambiental e Geologia para a prestação de serviços de Perfuração, Instalação e Análise de Poços de Monitoramento em atendimento a Secretaria de Meio Ambiente de Cruzmaltina/PR.
f) Processo Adm Nº : 016/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PROSPECTA ESTUDOS GEOGRAFICOS LTDA
CNPJ/CPF: 35.502.451/0001-01

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração, instalação, funcionamento, análise das águas subterrâneas e solo conforme resolução CONAMA nº 420 e Portaria IAT nº 259/2014, relatório técnico de 06 (seis) poços de monitoramento para verificações de contaminações na área do bota fora municipal e Aterro Sanitário Municipal	6	R\$ 9.999,0000	R\$ 59.994,0000

Valor Total Homologado - R\$ 59.994,00

Cruzmaltina, 08 de setembro de 2026.

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 08 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1761



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone
043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA -
PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA N.º 259/2026

"Prorroga Licença por motivo de doença em
pessoa da família, e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina
Estado do Paraná, o Senhor MAURICIO
BUENO DE CAMARGO; no uso de suas
atribuições legais: embasada no Artigo 84, IV,
e 98 da Lei Municipal 014/1997:

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a Licença por Motivo de Doença em Pessoa
da Família da servidora GABRIELA VALENTINA GALVÃO DE ALMEIDA,
matrícula nº515290, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A prorrogação da licença será concedida pelo período de 30
(trinta) dias, compreendido entre 11/08/2026 á 09/09/2026..

Registre-se e publique-se:

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO
PARANÁ, 08 DE SETEMBRO DE 2026.**

MAURICIO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 08 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1761



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 261/2026

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor MAURICIO BUENO DE CAMARGO no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor (a) **ANTONIO CLAUDIO MOREIRA** ocupante do cargo de **AUX. SERV. GERAIS (MASCUL)** (20 vinte) dias de férias entre os dias 14/09/2026 à 03/10/2026, referente ao período aquisitivo 30/03/2024 á 29/03/2025.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 08/09/2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 08 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1761



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 260/2026

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor MAURICIO BUENO DE CAMARGO no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor (a) **VILSON MOACIR MARQUES** ocupante do cargo de **AUX. SERV. GERAIS (MASC)** (30 trinta) dias de férias entre os dias 14/09/2026 à 13/10/2026, referente ao período aquisitivo 02/05/2025 à 01/05/2026.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 08/09/2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 08 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1761



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 262/2026

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor MAURICIO BUENO DE CAMARGO no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor (a) **ANDRÉ MACHADO DE BONFIM** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL** (30 trinta) dias de férias entre os dias 10/09/2026 à 09/10/2026, referente ao período aquisitivo 05/01/2024 á 04/01/2025.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 08/09/2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 08 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1761



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 263/2026

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor MAURICIO BUENO DE CAMARGO no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor (a) **VANESSA BORELI NETO** ocupante do cargo de **SEC.MUN. CULTURA** (15 quinze) dias de férias entre os dias 14/09/2026 à 28/09/2026, referente ao período aquisitivo 05/01/2024 à 04/01/2025.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 08/09/2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal